



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 197/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Guarda Civil Municipal” a ser comemorado anualmente em 10 de outubro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Guarda Civil Municipal”, a ser comemorado anualmente em 10 de outubro, em homenagem à Guarda Civil Municipal de Araraquara.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 6301/2025 - 03/07/2025 17:26 - PROCESSO 338/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a instituir o **Dia Municipal do Guarda Civil Municipal**, a ser celebrado anualmente em 10 de outubro, no âmbito do Município de Araraquara. A criação desta data tem como principal objetivo reconhecer e valorizar o trabalho da Guarda Civil Municipal, cuja atuação é fundamental para a segurança, a ordem pública e a promoção da cidadania em nossa cidade.

A Guarda Civil Municipal de Araraquara tem se destacado pela dedicação, profissionalismo e comprometimento na proteção do patrimônio público, apoio às demais forças de segurança e proximidade com a comunidade. Seu papel vai além da vigilância patrimonial, estendendo-se à promoção de ações educativas, preventivas e de apoio social, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Importante destacar que a presente proposta não gera impacto financeiro para os cofres públicos, uma vez que os custos eventualmente relacionados às comemorações poderão ser viabilizados por meio de parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais, conforme disposto no Art. 3º do projeto.

O dia escolhido, 10 de outubro, é o Dia Nacional da Guarda Municipal no Brasil. A data foi oficializada pela Lei Federal nº 12.066/2009, que instituiu o 10 de outubro como o dia dedicado aos profissionais da Guarda Municipal.

Além disso, há uma raiz histórica importante: em 10 de outubro de 1831, durante o período da Regência, foi promulgada a lei que autorizou a criação dos Corpos de Guardas Municipais Permanentes no Brasil, marco considerado o embrião da atual Guarda Municipal.

Por fim, a instituição dessa data no Calendário Oficial do Município representa um gesto de reconhecimento público àqueles que, com coragem, disciplina e espírito de serviço, zelam diariamente pela segurança e bem-estar de todos os cidadãos araraquarenses.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 6301/2025 - 03/07/2025 17:26 - PROCESSO 338/2025